



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 1/2021

Sumário: Substituição do representante do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular no Conselho dos Julgados de Paz.

Substituição do representante do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular no Conselho dos Julgados de Paz

Declara-se, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, alterada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho, que Otilia Ferreira Gomes substitui Telmo Correia como representante do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular no Conselho dos Julgados de Paz.

Assembleia da República, 4 de janeiro de 2021. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

113857224